PLATA FIDC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ Nº 17.198.574/0001-19

COMUNICADO AOS COTISTAS

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.842, 1º andar, Bela Vista, CEP 01310-923 inscrita no CNPJ nº 03. 317.692/0001-94 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **PLATA FIDC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.198.574/0001-19 ("Fundo"), considerando o Fato Relevante publicado em 05 de fevereiro de 2024, vem por meio desta, comunicar aos cotistas que o Fundo reenquadrou, em relação ao percentual máximo de concentração de um mesmo devedor de Cédula de Crédito Bancária ("CCB"), correspondente a, no máximo, 5% (cinco inteiros por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo ("Limite de Concentração"), conforme estabelecido no inciso iii do Artigo 56 do Regulamento do Fundo.

Após a apuração da carteira de 06 de fevereiro de 2024, o Fundo apresentou o percentual de 4,91% (quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, desta forma, a Administradora constatou que o Fundo se encontra enquadrado em relação ao percentual máximo do Limite de Concentração.

Em complemento a Administradora informa que o desenquadramento ocorrido foi passivo, visto que foi decorrente da redução do Patrimônio Líquido do Fundo.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Administradora

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.